

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 385/2022
DE 27 DE JULHO DE 2022

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a servidora pública, **CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS**, sob matrícula nº 3504, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 3271411-4 SSP/SE, CPF nº 034.005.935-40, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 05 de Julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 27 DE JULHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>